

1. VOTO DE SAUDAÇÃO – ÉPOCA DESPORTIVA 2025-26

----- Pelo Grupo Municipal do LIVRE foi apresentado o voto de saudação que se transcreve: -

----- “O desporto assume uma posição de grande importância para uma sociedade livre como meio de criação de sentido e espírito de comunidade, promotor de saúde pública, física e mental, e motor de emancipação e desenvolvimento social. Os clubes de Matosinhos são, por isso, essenciais para os nossos munícipes. -----

----- O trabalho desenvolvido nos escalões de formação é especialmente relevante para o crescimento das crianças e jovens matosinhenses, oferecendo um espaço de aprendizagem, trabalho e progresso. O crescente investimento no desporto feminino ajuda a quebrar barreiras de género anteriormente erguidas pela sociedade, servindo como meio para a emancipação das raparigas e mulheres de Matosinhos. -----

----- A variedade de modalidades praticadas espelham aquela que é a diversidade do nosso concelho, com uma oferta plural e inclusiva que dá oportunidades para que todas as pessoas possam atingir sucessos desportivos e pessoais, independentemente da condição e gostos. ----

----- É de salientar também a oferta, ainda que escassa, do desporto adaptado em Matosinhos, contribuindo para a inclusão de pessoas com restrições, não só na prática desportiva, mas também na vida comunitária, oferecendo um propósito e um lugar de voz e pertença. -----

----- Já o desporto federado de mais alto nível tem vindo a apresentar um papel importante para a divulgação de Matosinhos a nível nacional, sendo este impacto potenciado com o sucesso desportivo das equipas e das pessoas atletas. -----

----- Por fim, relembrar também a importância do desporto escolar naquilo que é a promoção de um estilo de vida saudável, sendo muitas vezes o único meio de prática desportiva de algumas crianças e jovens, para além de contribuir para o desenvolvimento social e emocional em momentos essenciais do seu crescimento. -----

----- Por ser este o entendimento do LIVRE, serve esta moção, não só para congratular os sucessos desportivos, mas principalmente para reconhecer o esforço das pessoas atletas, equipas técnicas, dirigentes e todas aquelas que contribuíram para mais uma época desportiva de esforço, luta e perseverança. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Matosinhos delibera: -----

----- 1. Saudar todas as pessoas atletas, equipas técnicas e dirigentes desportivos do concelho de Matosinhos pela época 2025-26; -----

----- 2. Saudar todos e clubes instituições desportivas do concelho de Matosinhos pela época 2025-26; -----

----- 3. Saudar e louvar, em particular, o Leça Futebol Clube pela conquista do Campeonato de Portugal e a subida à Liga 3 de futebol sénior masculino; -----

----- 4. Remeter, para conhecimento, este voto de saudação aos clubes e instituições desportivas do concelho de Matosinhos.” -----

----- Por proposta do proponente, aprovada por unanimidade, foi deliberado retirar o ponto número 4 do voto de saudação apresentado. -----

----- Por proposta do CDS-PP, aprovada por unanimidade, e aceite pelo proponente, foi deliberada a alteração do ponto número 1, que passou a ter a seguinte redação: “1 - Saudar todas as pessoas atletas, equipas técnicas, dirigentes desportivos, pais e família, do concelho de Matosinhos pela época 2025-2026”.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Saudação apresentado. -----

2. MOÇÃO – MATOSINHOS ORGULHOSAMENTE QUEER

----- Pelo Grupo Municipal do LIVRE foi apresentada a moção que se transcreve: -----

----- “O mês de junho é assinalado anualmente como o mês do Orgulho Queer, incluindo o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+ (28 de junho) e sendo antecedido pelo Dia Internacional contra a Homofobia, Bifobia, Transfobia e Interfobia (17 de maio).-----

----- Entre as conquistas imediatas do 25 de Abril, ficaram esquecidas as pessoas queer, cujos direitos seriam construídos nas décadas seguintes pelo regime democrático da Segunda República, sob a pressão da luta das pessoas, colectivos e associações queer e aliadas — logo a partir das primeiras comemorações do Dia do Trabalhador, a 1 de maio de 1974¹. -----

----- Entre estas conquistas destacam-se: a descriminalização da homossexualidade (1982); a igualdade nas uniões de facto (2001); a proteção contra a discriminação no Código do Trabalho (2003); a reforma do Artigo 13.º (Princípio da Igualdade) da Constituição da República Portuguesa (2004); a revogação do artigo do Código Penal que estabelecia idades diferentes de consentimento, e o reconhecimento da violência doméstica e crimes de ódio com base na orientação sexual (2007); o casamento igualitário (2010); a adoção (2016); a procriação medicamente assistida (2017); e o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género (2018). -----

----- Além dos direitos, outras medidas concretas têm sido adoptadas, incluindo respostas ao nível da violência doméstica e queerfóbica, da saúde, em particular das pessoas trans e intersexo, mas também na educação — apesar do retrocesso recente, com a retirada da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento da temática da orientação sexual e identidade e expressão de género não normativas, pelo governo da AD. -----

----- Além do Estado central, destaca-se também o trabalho das autarquias locais, no qual Matosinhos tem sido pioneiro, incluindo parcerias com associações, que se efetivam no apoio a respostas como o Centro Gis (estrutura de atendimento a pessoas queer vítimas de violência doméstica elou de género, desde 2017), o Gabinete Itinerante de Saúde (GiS, desde 2018), e o Plano 3C — Casa Com Cor — Apartamento de Autonomização para Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica (desde 2020). -----

----- 1 “40 anos da descriminalização da homossexualidade em Portugal em perspetiva” (Gerador. 2022)-----

----- Este progresso social e democrático está hoje, infelizmente, ameaçado. Se em vários países a existência das pessoas queer ainda é negada e criminalizada, noutros, onde os seus direitos e libertação haviam começado a ser conquistados, assistimos agora à ascensão de uma reação queerfóbica liderada por uma internacional do ódio. -----

----- Esta é uma situação na qual Portugal está lamentavelmente incluído, com o crescimento do discurso de ódio, violência e crimes de ódio queerfóbico, assim como vários ataques, a nível legislativo e governamental, à existência e visibilidade das pessoas queer. -----

----- O LIVRE entende que todas as pessoas são iguais em dignidade e direitos, procurando, através da sua ação política, aprofundar a liberdade de todas as pessoas. -----

----- O LIVRE, enquanto partido feminista e interseccional, é intransigentemente defensor e promotor das políticas que garantem, reforçam e aprofundam os direitos de todas as pessoas, incluindo as pessoas queer, a igualdade entre todas as pessoas, e a liberdade. -----

----- O LIVRE entende ainda e denuncia a ameaça da emergência do discurso e ação política reacionárias que promovem políticas queerfóbicas, machistas e patriarcais. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Matosinhos delibera: -----

----- 1. Assinalar, por meio desta moção, os dias internacionais contra a Homofobia, Bifobia, Transfobia, e Interfobia (17 de maio) e do Orgulho LGBTQIA+ (28 de junho); -----

----- 2. Saudar todas as pessoas queer, bem como os colectivos e associações que procuram aprofundar os direitos e promover a autodeterminação, a emancipação e a libertação das pessoas queer; -----

----- 3. Denunciar as políticas reacionárias, queerfóbicas, machistas e patriarcais, assim como as organizações que promovem o ódio e procuram destruir os direitos das pessoas queer e o progresso social e democrático; -----

----- 4.Recomendar à Câmara Municipal de Matosinhos que: -----

----- a. Assinale todos os anos os dias internacionais contra a Homofobia, Bifobia, Transfobia e Interfobia (17 de maio) e do Orgulho LGBTQIA+ (28 de junho), e o Mês do Orgulho (junho), em articulação com associações e população queer; -----

----- b.Procure continuar, melhorar e aprofundar as respostas sociais às pessoas queer vítimas de violência doméstica elou de género, em parceria com associações queer, assim como os cuidados de saúde; -----

----- c.Promova e apoie a realização de eventos e atividades de inclusão e visibilidade das pessoas queer, incluindo em contexto escolar, ampliando as suas vozes e usando a aproximação como estratégia para o combate ao preconceito e à discriminação; -----

----- d.Promova as diligências necessárias à adesão do Município de Matosinhos à Rede de Cidades Arco-íris (Rainbow Cities Network) ² . -----

----- ² <https://www.rainbowcities.com/> -----

----- Por proposta do PS, aprovada por unanimidade e, aceite pelo proponente, foi deliberado a votação ponto por ponto. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou: -----

----- 1 – por maioria, com os votos contra do PPD/PSD, do CDS-PP e do Chega, com as abstenções da IL e das membros Independentes Susana Manuel Ferraria Lopes Bastos Mendes da Costa e Ana Margarida dos Santos Ferreira e restantes votos a favor, assinalar, por meio desta moção, os dias internacionais contra a Homofobia, Bifobia, Transfobia, e Interfobia (17 de maio) e do Orgulho LGBTQIA+ (28 de junho); -----

----- 2 – por maioria, com os votos contra do PPD/PSD, do CDS-PP e do Chega, com as abstenções da IL e restantes votos a favor, saudar todas as pessoas queer, bem como os colectivos e associações que procuram aprofundar os direitos e promover a autodeterminação, a emancipação e a libertação das pessoas queer; -----

----- 3 – por maioria, com os votos contra do PPD/PSD, do CDS-PP e do Chega, as abstenções da IL e da membro Independente Susana Manuel Ferraria Lopes Bastos Mendes da Costa e restantes votos a favor, denunciar as políticas reacionárias, queerfóbicas, machistas e patriarcais, assim como as organizações que promovem o ódio e procuram destruir os direitos das pessoas queer e o progresso social e democrático; -----

----- 4 – a) por maioria, com os votos contra do PPD/PSD, do CDS-PP e do Chega, as abstenções da IL e das membros Independentes Susana Manuel Ferraria Lopes Bastos Mendes da Costa e Ana Margarida dos Santos Ferreira e restantes votos a favor, recomendar à Câmara Municipal de Matosinhos que assinale todos os anos os dias internacionais contra a Homofobia, Bifobia, Transfobia, e Interfobia (17 de maio) e do Orgulho LGBTQIA+ (28 de junho), e o Mês do Orgulho (junho), em articulação com associações e população queer; -----

----- b) por maioria, com os votos contra do PS e do Chega, as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP, da IL, dos membros Independentes Virgílio Augusto da Silva Moreira e Susana Manuel Ferraria Lopes Bastos Mendes da Costa e restantes votos a favor, rejeitar a recomendação à Câmara Municipal de Matosinhos para que procure continuar, melhorar e aprofundar as respostas sociais às pessoas queer vítimas de violência doméstica e/ou de género, em parceria com associações queer, assim como os cuidados de saúde; -----

----- c) por maioria, com os votos contra do PS, do PPD/PSD, do CDS-PP, do Chega e da membro Independente Susana Manuel Ferraria Lopes Bastos Mendes da Costa, as abstenções da IL e dos membros Independentes Virgílio Augusto da Silva Moreira e Ana Margarida dos Santos Ferreira e restantes votos a favor, rejeitar a recomendação à Câmara Municipal de Matosinhos para que promova e apoie a realização de eventos e atividades de inclusão e visibilidade das pessoas queer, incluindo em contexto escolar, ampliando as suas vozes e usando a aproximação como estratégia para o combate ao preconceito e à discriminação; -----

----- d) por maioria, com os votos contra do PPD/PSD, do CDS-PP, do Chega e das membros Independentes Susana Manuel Ferraria Lopes Bastos Mendes da Costa e Ana Margarida dos Santos Ferreira, com as abstenções do PS, da IL e do membro Independente Virgílio Augusto da Silva Moreira e restantes votos a favor, rejeitar a recomendação à Câmara Municipal de Matosinhos para que promova as diligências necessárias à adesão do Município de Matosinhos à Rede de Cidades Arco-Íris (*Rainbow Cities Network*). -----

3. VOTO DE SAUDAÇÃO – LEÇA FUTEBOL CLUBE, CAMPEÃO NACIONAL DO CAMPEONATO DE PORTUGAL 2025/26

----- Pelo Grupo Municipal do PS foi apresentado o voto de saudação que se transcreve: -----

----- “O concelho de Matosinhos tem no movimento associativo desportivo uma das mais sólidas expressões da sua identidade coletiva, reconhecendo no trabalho dos clubes e coletividades um instrumento insubstituível de formação de atletas, dirigentes e cidadãos. A freguesia de Leça da Palmeira ocupa, nessa tradição, um lugar de relevo, tendo dado ao desporto nacional clubes e gerações que honram o nome do concelho dentro e fora das suas fronteiras. -----

----- É nesse legado que se inscreve o feito alcançado pelo Leça Futebol Clube, símbolo de Matosinhos profundamente enraizado na identidade de Leça da Palmeira, que no dia 10 de junho de 2026 se sagrou Campeão do Campeonato de Portugal 2025/26. A conquista, decidida na final disputada no Estádio Nacional do Jamor frente ao Vitória de Sernache, coroou um percurso consistente e meritório ao longo de toda a época, traduzindo em título o esforço continuado de um projeto desportivo sério. -----

----- À conquista do título nacional juntou-se a subida à Liga 3, confirmando a solidez de um projeto assente na competência, no rigor e na ambição, e estreitamente ligado à comunidade que o sustenta. Este resultado é o reconhecimento do trabalho diário de atletas, equipa técnica, direção, sócios e adeptos, sem os quais nenhuma vitória desta dimensão seria possível ou teria significado. -----

----- Saudar esta conquista é, mais do que registar um resultado desportivo, reconhecer no Leça Futebol Clube um símbolo de dedicação, de superação e de pertença, que projeta o nome de Matosinhos e de Leça da Palmeira no panorama do futebol português e constitui motivo de orgulho para todos os munícipes, em especial para os mais jovens, que nele encontram um exemplo. -----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Matosinhos, reunida em sessão, delibera:-----

----- Saudar o Leça Futebol Clube, Futebol SAD, pela conquista do Campeonato de Portugal 2025/26 e pela consequente subida à Liga 3, reconhecendo o mérito desportivo alcançado; -----

----- Endereçar uma saudação especial a todos os atletas, à equipa técnica, à direção, aos sócios e aos adeptos do clube, fazendo votos de que este êxito constitua o início de um novo ciclo de afirmação do Leça Futebol Clube no futebol nacional; -----

----- Remeter o presente voto à direção do clube, mediante a sua aprovação.” -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Saudação apresentado. -----

4. RECOMENDAÇÃO – REFORÇO DO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE NAS ZONAS BALNEARES DE MATOSINHOS DURANTE A ÉPOCA BALNEAR DE 2026

----- Pelo Grupo Municipal do Chega foi apresentada a recomendação que se transcreve: -----

----- “|-----

----- Considerandos: -----

----- A época balnear de 2026 já teve início no concelho de Matosinhos, sendo previsível, como sucede todos os anos, uma elevada afluência às praias do concelho, em especial à Praia de Matosinhos, pela sua localização, dimensão, centralidade e facilidade de acesso através de transportes públicos. -----

----- A Praia de Matosinhos e a respetiva marginal constituem uma das zonas balneares mais procuradas da Área Metropolitana do Porto, concentrando diariamente banhistas, residentes, visitantes, jovens, famílias, praticantes de desporto, comerciantes e utilizadores dos transportes públicos. -----

----- Em anos anteriores, foram publicamente noticiadas ocorrências e relatos relacionados com assaltos, conflitos e outros episódios de insegurança na Praia de Matosinhos, na marginal e nas zonas envolventes, circunstância que contribuiu para gerar uma perceção de insegurança junto de banhistas, moradores, comerciantes e utilizadores dos transportes públicos. -----

----- Sem prejuízo do reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas forças de segurança, pela Autoridade Marítima e pelos serviços municipais, a elevada concentração de pessoas em época balnear justifica uma resposta preventiva, visível, coordenada e de proximidade. -----

----- A segurança nas zonas balneares não deve ser tratada apenas de forma reativa, após a ocorrência de incidentes, devendo antes assentar numa lógica de prevenção, dissuasão, presença no terreno e articulação institucional. -----

----- A Polícia Municipal de Matosinhos, sem substituir a PSP, a Autoridade Marítima e demais forças ou entidades competentes, pode contribuir, no quadro das suas atribuições legais, para uma presença preventiva, administrativa e dissuasora nos espaços públicos e abertos ao público, em coordenação com aquelas entidades. -----

----- Nos termos dos artigos 2.º, n.º 1, e 3.º, n.ºs 1 e 2, alíneas b) e c), da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, as polícias municipais exercem funções de polícia administrativa, competindo-lhes, designadamente, cooperar com as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e na proteção das comunidades locais, bem como exercer funções de vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, em coordenação com as forças de segurança. -----

----- O Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Matosinhos prevê, no seu artigo 4.º, n.º 1, que a Polícia Municipal de Matosinhos constitui um serviço de polícia administrativa com poderes de autoridade. Por sua vez, o artigo 4.º, n.º 3, do mesmo Regulamento estabelece que a Polícia Municipal coopera com as forças de segurança na manutenção da ordem e na proteção das comunidades locais, no respeito pelas esferas de atuação próprias de cada entidade. -----

----- A presença visível da Polícia Municipal nas zonas balneares, nos acessos à marginal, nos parques de estacionamento, nas zonas comerciais e nas interfaces de transportes públicos pode ter efeito preventivo e dissuasor, reforçando a segurança objetiva e a perceção de segurança da população. -----

----- Importa, por isso, que a Câmara Municipal de Matosinhos reforce a articulação institucional com o Ministério da Administração Interna, com o Comando Metropolitano da PSP do Porto, com

a Autoridade Marítima Nacional e com as demais entidades territorialmente competentes, de forma a contribuir para uma resposta preventiva e coordenada durante toda a época balnear. --

----- II -----

----- Recomendação -----

----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Matosinhos, reunida em sessão ordinária de 29 de junho de 2026, delibera recomendar à Câmara Municipal de Matosinhos que: -----

----- 1.) Diligencie junto do Ministério da Administração Interna e do Comando Metropolitano da PSP do Porto no sentido de ser assegurado, durante toda a época balnear de 2026, um reforço efetivo do policiamento de proximidade nas zonas balneares do concelho de Matosinhos, com especial incidência na Praia de Matosinhos, marginal, Matosinhos Sul, acessos ao metro, zonas de estacionamento e demais espaços públicos de maior afluência.-----

----- 2.) Solicite informação sobre o dispositivo policial previsto ou já implementado para a época balnear de 2026 em Matosinhos, designadamente quanto à existência de patrulhamento reforçado, patrulhamento de proximidade, patrulhamento apeado, patrulhamento em bicicleta ou outros meios adequados à realidade da frente marítima. -----

----- 3.) Promova no quadro das competências legais da Polícia Municipal de Matosinhos e sem prejuízo das atribuições próprias das forças de segurança e da Autoridade Marítima, o reforço da presença preventiva, de fiscalização administrativa e de proximidade nas zonas balneares e respetivos acessos, em articulação com a PSP, a Autoridade Marítima e demais entidades competentes. -----

----- 4.) Assegure especial atenção às zonas de maior concentração de pessoas, designadamente a Praia de Matosinhos, a marginal, os passadiços, os parques de estacionamento, as zonas comerciais envolventes e os acessos aos transportes públicos. -----

----- 5.) Informe a Assembleia Municipal sobre as diligências efetuadas, as respostas obtidas e as medidas concretamente adotadas para reforço da segurança e da perceção de segurança nas zonas balneares do concelho durante a época balnear de 2026.” -----

----- Por proposta do PPD/PSD, aprovada por unanimidade e, aceite pelo proponente, foi deliberado, retirar da redação da Recomendação a referência ao ano “2026”.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, do PCP, do Livre e dos membros Independentes Virgílio Augusto da Silva Moreira, Susana Manuel Ferraria Lopes Bastos Mendes da Costa e Ana Margarida dos Santos Ferreira, as abstenções do CDS-PP e da IL e restantes votos a favor, rejeitar a Recomendação apresentada.-----

5. RECOMENDAÇÃO – PELA MELHORIA DA COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GESTÃO DO IMPACTO DAS OBRAS PÚBLICAS EM MATOSINHOS

----- Pelo Grupo Municipal da IL foi apresentada a recomendação que se transcreve: -----

----- “As obras e intervenções públicas no território são instrumentos de base da concretização das políticas públicas do governo local. Quando respondem a necessidades concretas e são devidamente planeadas, permitem qualificar o espaço urbano, reforçar a segurança, melhorar a

mobilidade, modernizar infraestruturas e preparar o concelho para novos ciclos de desenvolvimento. -----

----- Contudo, a sua execução gera habitualmente impactos na vida quotidiana dos munícipes, condicionando deslocações, acessos, estacionamento, circulação pedonal, transportes públicos e atividade económica local. Por isso, a qualidade de uma obra pública não deve ser avaliada apenas pelo resultado final, mas também pela forma como é planeada, comunicada, acompanhada e explicada à população antes e durante a sua execução. -----

----- No concelho de Matosinhos, encontram-se atualmente em curso ou previstas diversas intervenções de relevante interesse público, nomeadamente associadas ao Metrobus de Matosinhos Leça, à requalificação da Avenida D. Afonso Henriques e a outras obras com impacto na mobilidade e na acessibilidade. A concentração de várias intervenções no território reforça a importância de uma comunicação atempada, coordenada e facilmente acessível, que minimize impacto na vida dos munícipes e promova a sua compreensão da necessidade de cada intervenção. -----

----- Importa reconhecer que o Município de Matosinhos já dispõe de alguns mecanismos de divulgação de informação neste âmbito, designadamente através da página de condicionamentos de trânsito e das páginas específicas de grandes empreitadas no portal municipal, bem como comunicação pontual nas redes sociais e em sessões públicas. A presente recomendação não parte, por isso, de um lugar de ausência total de comunicação da informação, mas antes da necessidade de promover a sua evolução qualitativa, tornando-a mais informativa, acessível e orientada para as necessidades dos cidadãos. -----

----- Mesmo quando existem canais de divulgação, a comunicação pública sobre obras só cumpre plenamente a sua função quando chega aos seus destinatários e, aí, estes a reconhecem como relevante. A existência formal de informação não garante, por si só, que esta seja compreendida, sobretudo quando há uma perceção de insuficiente previsibilidade, dispersão da informação disponível e dificuldade em acompanhar a evolução efetiva das intervenções. -----

----- É nesse sentido que se propõe, com a presente recomendação, a evolução progressiva dos atuais mecanismos de comunicação para um modelo mais estruturado de acompanhamento público das obras e intervenções no território. Cada munícipe deve conseguir perceber, de forma atualizada e focada, que obras estão a decorrer, onde, porquê, em que fase se encontra, quando se prevê que termine e que impactos terá na sua vida quotidiana. -----

----- Esta evolução está alinhada com algumas das práticas observáveis noutras regiões nacionais e europeias, onde a informação sobre obras públicas e condicionamentos tem vindo a ser apresentada através de modelos digitais mais interativos, georreferenciados, pesquisáveis e atualizados. Este benchmark pode servir como referência para uma solução adaptada à escala, aos meios e às necessidades de Matosinhos. -----

----- Uma administração moderna não deve apenas executar investimento público deve também explicá-lo, contextualizá-lo, acompanhar a sua execução e prestar contas sobre os impactos que gera, de forma cada vez mais qualificada. -----

----- Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Matosinhos, reunida a 29 de junho de 2026, delibera recomendar ao executivo da Câmara Municipal de Matosinhos que:-----

----- 1) Promova a evolução progressiva dos atuais mecanismos de comunicação sobre obras e intervenções no território para um modelo integrado de acompanhamento público, que permita reforçar a previsibilidade e a prestação de contas sobre a execução e o impacto destas intervenções no concelho. -----

----- 2) Disponibilize, num único local/plataforma do website do Município, informação centralizada e facilmente pesquisável sobre as principais obras e intervenções em curso ou previstas, que inclua, para cada processo relevante e sempre que possível, informação atualizada sobre:-----

----- Localização -----

----- Tipologia de intervenção-----

----- Objetivo da intervenção-----

----- Estado de execução -----

----- Calendário previsto -----

----- Previsões atualizadas de conclusão das diferentes fases -----

----- Condicionamentos à circulação em vigor -----

----- Medidas de mitigação implementadas -----

----- Formato de visualização em mapa -----

----- Outros indicadores de acompanhamento relevantes -----

----- 3) Reforce os mecanismos de comunicação prévia e de proximidade sempre que estejam previstas alterações significativas à mobilidade, circulação e acessibilidade, incluindo a colação de material informativo no local sempre que seja pertinente.” -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, as abstenções do PPD/PSD, do PCP e do membro Independente Virgílio Augusto da Silva Moreira, e restantes votos a favor, rejeitar a Recomendação apresentada. -----

6. MOÇÃO – REGIONALIZAÇÃO, UM IMPACTO DEMOCRÁTICO

----- Pelo Grupo Municipal do PCP foi apresentada a moção que se transcreve: -----

----- “Constitucionalmente consagradas há 50 anos, as Regiões Administrativas continuam por concretizar. Esta omissão representa não apenas o incumprimento de um imperativo constitucional e o incompletamento do edifício do Poder Local, mas também a perda de um instrumento fundamental para combater as desigualdades e assimetrias regionais, promover um desenvolvimento equilibrado do País e aprofundar a democracia através da participação das populações nas decisões que lhes dizem respeito.-----

----- A Regionalização permitirá definir, ao nível regional, estratégias de desenvolvimento ajustadas às necessidades dos territórios, estabelecer prioridades de investimento através de órgãos democraticamente eleitos e concretizar uma efetiva descentralização da Administração do Estado. Permitirá igualmente planear e executar políticas públicas em áreas essenciais como o desenvolvimento económico, o apoio às atividades produtivas, os transportes e vias de

comunicação, os equipamentos sociais, o ordenamento do território, a conservação da natureza e dos recursos hídricos, a cultura, o património e o desporto. -----

----- Ao mesmo tempo, contribuirá para uma clara delimitação de competências entre a Administração Central, Regional e Local, reforçando a autonomia do Poder Local e promovendo uma política de desenvolvimento regional com a participação das autarquias e dos agentes económicos e sociais. -----

----- Neste contexto, face à rejeição, pela Assembleia da República, no passado dia 24 de junho, do Projeto de Lei do PCP para a criação de uma Lei -Quadro das Regiões Administrativas e do Projeto de Resolução que propunha um programa de trabalho e um calendário para a sua concretização, a Assembleia Municipal de Matosinhos, reunida em 29 de junho de 2026, delibera: Manifestar que a rejeição destas iniciativas constitui um contributo negativo para o reforço do Poder Local e para a criação das condições necessárias a um desenvolvimento regional mais equilibrado. -----

----- Apelar à Assembleia da República para que retome iniciativas legislativas que permitam concretizar as Regiões Administrativas, dando expressão prática às sucessivas declarações de apoio à Regionalização manifestadas pelas diferentes forças políticas.” -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Chega e do membro Independente Virgílio Augusto da Silva Moreira, as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP, da IL e das membros Independentes Susana Manuel Ferraria Lopes Bastos Mendes da Costa e Ana Margarida dos Santos Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a Moção apresentada. -----

7. VOTO DE SAUDAÇÃO – GREVE GERAL DE 3 DE JUNHO DE 2026

----- Pelo Grupo Municipal do PCP foi apresentado o voto de saudação que se transcreve: ----

----- “A Greve Geral de 3 de junho de 2026, depois da realizada em 11 de dezembro de 2025, constituiu uma poderosa demonstração da força e da unidade dos trabalhadores e uma clara rejeição do Pacote Laboral e dos seus conteúdos concretos, culminando no seu chumbo na Assembleia da República. -----

----- Foi, mais uma vez, uma expressiva demonstração de apoio aos objetivos da greve, quer por parte dos trabalhadores que aderiram, quer daqueles que, não tendo tido condições para o fazer, manifestaram a sua solidariedade. Esta mobilização obrigou a sucessivas cambalhotas de última hora por parte da extrema-direita que, na noite anterior à votação, se vangloriava das alegadas conquistas alcançadas no Pacote Laboral e que, no dia seguinte, perante a pressão da unidade e da luta dos trabalhadores, acabou por votar contra. -----

----- Tal como em dezembro, a Greve Geral contou com um amplo envolvimento, adesão e mobilização dos trabalhadores, incluindo muitos que participaram pela primeira vez, trabalhadores com vínculo efetivo e precário, trabalhadores imigrantes, bem como uma participação particularmente expressiva da juventude e das mulheres. Foi uma greve com forte impacto na indústria, nos serviços, nos transportes, na cultura, no setor privado e no setor público. -----

----- A Greve Geral afirmou, uma vez mais, a força de quem trabalha, constituiu um marco na vida nacional e introduziu novos elementos no quadro político e social. A força e a unidade dos trabalhadores rejeitaram, de forma clara e inequívoca, o Pacote Laboral e as forças políticas que o promoveram. -----

----- O Pacote Laboral foi definitivamente rejeitado em cada empresa, em cada piquete de greve, em cada concentração e manifestação que envolveram milhares de trabalhadores, bem como amplas camadas da população e da juventude. -----

----- Conforme se podia ler na saudação apresentada pelo PCP a esta Assembleia Municipal, por ocasião da greve de dezembro, «a poderosa expressão da Greve Geral contribui para o isolamento deste caminho em curso e abre a perspetiva de ampliação da frente social de luta para o derrotar», o que veio efetivamente a verificar-se. -----

----- A força que emergiu da Greve Geral constitui uma onda não apenas de resistência, mas também de esperança e de construção da alternativa que o País reclama: uma alternativa assente na valorização dos salários e dos direitos dos trabalhadores, na defesa dos serviços públicos e da produção nacional, no aproveitamento das potencialidades do País, no desenvolvimento e na soberania nacionais e no respeito pelos direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Matosinhos delibera: -----

----- Saudar os trabalhadores em luta, os piquetes de greve, as Comissões de Trabalhadores, os sindicatos e a CGTP-IN, que organizaram uma grande Greve Geral. -----

----- Dar conhecimento da presente saudação ao Primeiro-Ministro, à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, aos grupos parlamentares da Assembleia da República e à CGTP-IN.” -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PPD/PSD, do CDS-PP, do Chega e da IL, as abstenções das membros Independentes Susana Manuel Ferraria Lopes Bastos Mendes da Costa e Ana Margarida dos Santos Ferreira e restantes votos a favor, aprovar o Voto de Saudação apresentado. -----

8. RECOMENDAÇÃO – PELA CRIAÇÃO DE UM PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E GESTÃO DE OCORRÊNCIAS MUNICIPAIS

----- Pelo Grupo Municipal do CDS-PP foi apresentada a recomendação que se transcreve: --

----- “A modernização da administração pública exige a adoção de mecanismos que promovam a transparência, a participação cidadã e a eficiência na resposta aos problemas identificados no espaço público. -----

----- Atualmente, os municípios reportam diversas situações relacionadas com a manutenção urbana, limpeza, iluminação pública, mobilidade, espaços verdes e equipamentos municipais. Contudo, em muitos casos, os cidadãos desconhecem o estado de acompanhamento das suas participações, os serviços responsáveis pela sua resolução ou os prazos previstos para a intervenção, gerando perceções de opacidade e morosidade administrativa. -----

----- A crescente digitalização dos serviços públicos permite disponibilizar ferramentas inovadoras que aproximam os cidadãos da gestão municipal, melhorando simultaneamente a capacidade de monitorização, planeamento e avaliação dos serviços prestados.-----

----- Neste contexto, a implementação de um sistema digital integrado de registo, acompanhamento e monitorização de ocorrências municipais constitui uma medida de elevado interesse público, reforçando a confiança dos munícipes nas instituições locais e promovendo uma cultura de responsabilização e prestação de contas.-----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Matosinhos, reunida em Sessão Plenária, delibera recomendar à Câmara Municipal de Matosinhos que:-----

----- Desenvolva e implemente um Portal de Transparência de Ocorrências Municipais -----

----- Através de uma plataforma web e de uma aplicação móvel integrada na Loja do Município Online, permitindo que qualquer cidadão possa:-----

----- Registar ocorrências relacionadas com o espaço público;-----

----- Anexar fotografias e documentação relevante;-----

----- Georreferenciar automaticamente a localização do problema;-----

----- Consultar o histórico e o estado das ocorrências reportadas.-----

----- Garanta um Sistema Público de Acompanhamento (Tracking)-----

----- Cada ocorrência submetida deverá gerar automaticamente um código único de registo, permitindo o acompanhamento do processo em tempo real.-----

----- O estado das ocorrências deverá ser publicamente consultável, respeitando a legislação de proteção de dados, através de categorias claras e uniformizadas, designadamente:-----

----- Submetido;-----

----- Em validação administrativa;-----

----- Em análise técnica;-----

----- Atribuído ao serviço municipal competente;-----

----- Atribuído à empresa concessionária;-----

----- Em execução;-----

----- Resolvido;-----

----- Encerrado.-----

----- Defina e publique prazos de resposta e resolução-----

----- O portal deverá apresentar, para cada tipologia de ocorrência, os prazos médios e estimados de resolução, possibilitando aos munícipes conhecer previamente os tempos expectáveis de resposta e contribuindo para a redução da morosidade administrativa.-----

----- Promova a responsabilização e a prestação de contas-----

----- A Câmara Municipal deverá apresentar semestralmente à Assembleia Municipal um relatório estatístico contendo, nomeadamente:-----

----- Número total de ocorrências registadas;-----

----- Distribuição das ocorrências por freguesia;-----

----- Tipologia dos problemas reportados;-----

----- Tempo médio de resposta e de resolução;-----

----- Percentagem de ocorrências resolvidas dentro dos prazos estabelecidos; -----

----- Taxa de resolução global;-----

----- Identificação dos principais constrangimentos e medidas corretivas adotadas. -----

----- Disponibilize dados agregados em formato aberto -----

----- Sempre que legalmente possível, os dados estatísticos produzidos deverão ser disponibilizados em formato aberto e reutilizável, promovendo a transparência, a investigação académica e o escrutínio democrático da atividade municipal. -----

----- A criação de um Portal de Transparência de Ocorrências Municipais constitui uma medida concreta de modernização administrativa, reforço da participação cívica e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos munícipes, permitindo uma gestão mais eficiente, transparente e próxima das necessidades da população.” -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, as abstenções do Chega, do PCP, do Livre e do membro Independente Virgílio Augusto da Silva Moreira, e restantes votos a favor, rejeitar a Recomendação apresentada. -----

9. RECOMENDAÇÃO – CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE APOIO E DINAMIZAÇÃO DA RESTAURAÇÃO DE MATOSINHOS

----- Pelo Grupo Municipal do PSD foi apresentada a recomendação que se transcreve: -----

----- “Considerando que:-----

----- 1. A restauração desempenha em Matosinhos um papel económico, social e identitário, sendo uma das principais montras do concelho e um dos maiores polos gastronómicos da Area Metropolitana do Porto, com particular projeção na fileira do peixe e do marisco, gerando emprego, atraindo visitantes e afirmando a marca turística do município; -----

----- 2. O setor enfrenta hoje desafios significativos, alertados pelas associações representativas do setor, decorrentes do aumento dos custos de exploração, da quebra do consumo e da dependência da sazonalidade turística, pressão que recai sobretudo sobre as micro, pequenas e médias empresas que constituem a esmagadora maioria do tecido da restauração de Matosinhos; -----

----- 3.O Partido Social Democrata tem defendido para o concelho uma estratégia integrada de apoio ao setor, que combine alívio fiscal, estímulo à procura, modernização da atividade, promoção da gastronomia local, qualificação do espaço urbano e reforço da segurança, em vez de medidas avulsas e reativas; -----

----- 4.O Município de Matosinhos cobra, desde janeiro de 2025, uma Taxa Municipal Turística cujas receitas estão consignadas a investimento associado ao turismo, dispondo assim de um instrumento financeiro próprio que pode ser mobilizado, em parte, para apoiar e promover o setor da restauração;-----

----- 5.A conjugação entre o peso estratégico do setor e a pressão que sobre ele se exerce exige da Câmara Municipal uma atuação ativa, integrada e planeada, capaz de proteger e modernizar a atividade e de reforçar Matosinhos como destino gastronómico de excelência; ----

----- 6. Compete ao Município, no quadro das suas atribuições, atuar sobre dimensões que condicionam diretamente a atividade, designadamente a fiscalidade e as taxas locais, a ocupação e qualificação do espaço público, a promoção turística e gastronómica, a segurança, a salubridade urbana e o apoio aos trabalhadores do setor. -----

----- Nestes termos, a Assembleia Municipal de Matosinhos, reunida a 29 de junho, recomenda à Câmara Municipal que: -----

----- 1. Elabore e apresente a esta Assembleia um Plano Municipal de Apoio e Dinamização da Restauração, de natureza integrada e plurianual, que contemple, entre outras, as seguintes linhas de atuação: -----

----- a) Fiscalidade e licenciamento: redução ou isenção de taxas municipais associadas à atividade (licenças, esplanadas, publicidade), simplificação dos processos de licenciamento e flexibilização de horários de funcionamento, sempre que compatível com a realidade local; -----

----- b) Estímulo à procura: campanhas de promoção da restauração de Matosinhos como referência regional e nacional, parcerias com o tecido empresarial local para criação de benefícios aos trabalhadores e incentivo ao consumo no concelho, e programas de fidelização de clientes; -----

----- c) Promoção gastronómica e turística: reforço e criação de eventos e semanas temáticas dedicados ao peixe, marisco e cozinha tradicional, realização de um festival de promoção das conservas e outros produtos do mar com participação de chefs nacionais e internacionais, e articulação da oferta gastronómica com os ativos diferenciadores do concelho, como o mar, o surf e as praias; -----

----- d) Modernização e sustentabilidade: incentivos à eficiência energética, à transição para a economia circular (nomeadamente o combate ao desperdício alimentar) e à digitalização dos estabelecimentos (presença online, reservas, marketing); -----

----- e) Espaço público e logística: reforço da limpeza e higienização urbana em horários compatíveis com o funcionamento dos estabelecimentos, requalificação dos sistemas de recolha de resíduos, animação permanente das zonas de restauração, melhoria da mobilidade e criação de condições de estacionamento e de cargas e descargas nas zonas de maior concentração; --

----- f) Segurança: reforço da presença e articulação das forças de segurança nas zonas de maior concentração de restauração, prevenindo a criminalidade e protegendo clientes, trabalhadores e estabelecimentos; -----

----- g) Apoio aos trabalhadores: criação de respostas sociais (como creches e equipamentos de apoio à infância) com horários alargados e flexíveis, ajustados aos turnos noturnos, fins de semana e feriados característicos do setor, dirigidas prioritariamente aos filhos dos trabalhadores da restauração; -----

----- h) Capital humano: articulação entre o setor, o IEFP, as escolas de hotelaria e turismo e o Município para captação, formação e qualificação de mão de obra, dando resposta estruturada à escassez de recursos humanos do setor; -----

----- i) Financiamento: afetação de uma parte das receitas da Taxa Municipal Turística ao financiamento das medidas de promoção e dinamização da restauração previstas no Plano." ---

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, as abstenções da IL, do PCP, do Livre e do membro Independente Virgílio Augusto da Silva Moreira e restantes votos a favor, rejeitar a Recomendação apresentada. -----